



## **COMUNICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E EMPREGADOS PÚBLICOS**

Angra dos Reis, 19 de maio de 2015

O SINSPPMAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis, vem à público orientar os servidores municipais e empregados públicos sobre a condução da greve pelo reajuste salarial de 2015.

**Tomamos ciência hoje da existência do processo: Dissídio Coletivo de Greve nº 0022412-95.2015.8.19.000, no qual a prefeitura solicitou a ilegalidade da nossa greve e também uma liminar para a imediata suspensão da greve nas áreas de educação, saúde, assistência social, defesa civil, trânsito e vigilância patrimonial, e que o desembargador que analisou o pedido compreendeu nosso direito de greve e marcou audiência de conciliação para o próximo dia 02 de junho. Nossa greve é LEGAL!!! Porém há a obrigação de cumprirmos as duas determinações abaixo:**

Conforme determinação de Liminar da Justiça, constante nas páginas 51 e 52 do processo: Dissídio Coletivo de Greve nº 0022412-95.2015.8.19.000 (publicadas em anexo), e recebida às 10:40 horas da data de hoje pela Presidente do SINSPPMAR, o SINSPPMAR orienta que a partir de amanhã, dia 20 de maio:

1. "Que as atividades prestadas pelos servidores municipais e empregados públicos da saúde sejam retomadas, inclusive, se for o caso, com o imediato retorno dos servidores às suas atividades, sob pena de multa diária de R\$50.000,00, sem prejuízo das sanções e responsabilizações cabíveis";
2. "Seja mantido quantitativo mínimo equivalente a 70% do total de servidores para as atividades relacionadas ao serviço de educação prestado pelo município, sob pena de configuração de abuso de direito, na forma do artigo 14 da lei 7783/89, e de multa diária de R\$50.000,00, sem prejuízo das sanções e responsabilizações cabíveis";

Os servidores e empregados públicos lotados nas demais secretarias devem continuar seguindo as orientações já divulgadas anteriormente pelo SINSPPMAR.

Ressaltamos que a greve do funcionalismo municipal É LEGAL e foi deliberada, de acordo com a Lei de Greve, devido a prefeitura não ter garantido o reajuste anual de nossos salários, que é um direito constitucional de todos os brasileiros.

Reiteramos o compromisso do SINSPPMAR com a luta pelo direito ao reajuste anual de 2015, pelo pagamento de nossos salários até o último dia do mês, com a LEGALIDADE da nossa greve, com a defesa do não desconto dos dias de greve, pela garantia do nosso direito de greve, pelos direitos previstos na Lei Orgânica, por condições dignas de trabalho e de atendimento à população de Angra dos Reis.

**CONVOCAMOS** todos os servidores municipais e empregados públicos para assembléia a ser realizada amanhã, dia 20 de maio, às 15 horas, no Clube Comercial.